

PROJETO DE LEI № 4.370 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Desembargador Roberto Wanderley Nogueira, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Desembargador Roberto Wanderley Nogueira, do Tribunal Regional Federal da 5º Região, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário, especialmente no Nordeste do Brasil.

**Parágrafo Único** – O título referido no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2025. Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



O Título de Cidadão Paraibano é uma das mais altas honrarias concedidas a pessoas não naturais da Paraíba que se destacam por suas contribuições sociais, profissionais ou institucionais ao Estado e ao seu povo.

Neste contexto, apresentamos o nome do **Desembargador Roberto Wanderley Nogueira, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, como digno de receber este reconhecimento por parte da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Atual desembargador federal do Tribunal Federal Regional da 5ª Região (TRF5), Roberto Wanderley tem uma trajetória dedicada ao direito. Natural de Recife, Roberto Wanderley formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na qual também realizou seu doutorado em Direito Público. O desembargador também possui pós-doutorado na área, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Entre 1982 e 1988, foi juiz do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), nas comarcas de Verdejante, Brejo da Madre de Deus e São Lourenço da Mata. Ainda em 1988, passou a atuar como juiz federal da 8 Vara Federal de Petrolina e, logo em seguida, foi designado para o cargo de titular da 1ª Vara Federal do Recife. Em abril de 2021, tomou posso como desembargador do TRF, no qual permanece até hoje, O desembargador também é professor-adjunto da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE).

Diante de uma carreira exemplar, marcada pela competência e espírito público, é plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Desembargador Roberto Wanderley Nogueira.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à consideração dos Nobres Pares, confiando em sua aprovação.



Casa Epitácio Pessoa

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2025. Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual